

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VI | N° 170 | Sexta-feira, 30 de Agosto de 2024.

Marcelo Delaroli
Prefeito

Lourival Casula Filho
Vice-Prefeito

Diogo Cabral de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier
Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa
Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdigão
Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Administração

Hedio Jacy Jandre Mataruna
Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação

Denival Mathias Estevão
Secretária Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Marcelo Viviani Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcelo dos Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Ruan Guimarães Abadias
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Marcelo Viviani Gonçalves
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Obras

Vitor Castro De Lima
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Alexandre Abraão Daher
Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes
Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Agricultura

Thaina Teixeira Barbosa Dutra
Secretária Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Victor da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Carlos Henrique Cardoso da Paixão
Ouvidor-Geral Municipal

Jocivaldo Lopes Da Silva
Presidente do Itaprevis



Prefeitura Municipal de Itaboraí
Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Decreto:

DECRETO N° 199, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 362.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ,

no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 5º, da Lei Municipal n.º 3.018 de 14 de dezembro de 2023, bem como o art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais), na Fonte 2.500.0001, distribuídos na forma do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, é proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, oriundo de Recursos Não Vinculados de Impostos (FR 1.500.0001).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 30 de agosto de 2024.

Marcelo Delaroli
Prefeito

ANEXO I - Decreto n° 199, de 30 de agosto de 2024

SUPLEMENTAÇÃO

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

07.001.001 – 12.451.0079.1.324 – LIMPEZA E RESTAURAÇÃO DO PRIMEIRO TUNEL FERROVIÁRIO DO BRASIL-PORTO DAS CAIXAS

E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.500.0001	CRIAR	R\$ 62.000,00
Total da Secretaria				R\$ 62.000,00

32 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

32.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

32.001.001 – 04.122.0012.2.842 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMCOM

E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.0001	CRIAR	R\$ 300.000,00
Total da Secretaria				R\$ 362.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 362.000,00

Portarias:

PT N.º 1760 / 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: TORNA SEM EFEITO os termos da portaria n.º 2520/2020, publicada do jornal DOE-ITA de 31/12/2020, ed. n.º 227, Ano II, que concedeu Licença Especial ao (a) servidor (a) PATRICIA DA CRUZ PEREIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 11.940, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 1133/2015. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1776 / 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Exoneração a Pedido ao (a) servidor (a) DIANA SOARES DE MOURA, Professor (a) Docente II, matrícula n.º

22730, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 08/08/2024, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo SEI N° 0004.000621/2024-39. Itaboraí, 29 de agosto de 2024 Documento assinado eletronicamente por ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES, Secretário Municipal de Administração..

PORTARIA N° 1777 / 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Exoneração a Pedido ao (a) servidor (a) ROBERTA DIAS DE SOUSA, Professor (a) Educação Infantil, matrícula n.º 14759, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 09/08/2024, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo SEI N° 0004.000624/2024-72. Itaboraí, 29 de agosto de 2024 Documento assinado eletronicamente por ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES, Secretário Municipal de Administração..



PORTARIA N° 1778 / 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Exoneração a Pedido ao (a) servidor (a) LUIANE DA SILVA SANTOS FERREIRA, Professor (a) Docente II, matrícula n° 23415, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 06/08/2024, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo SEI N° 0004.000607/2024-35. Itaboraí, 29 de agosto de 2024 Documento assinado eletronicamente por ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES, Secretário Municipal de Administração..

PORTARIA N° 1779 / 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Exoneração a Pedido ao (a) servidor (a) ROBERTO ABRANTES FIRME, Professor (a) Docente I, matrícula n° 028938, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 07/08/2024, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo SEI N° 0004.000611/2024-01. Itaboraí, 29 de agosto de 2024 Documento assinado eletronicamente por ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES, Secretário Municipal de Administração..

PORTARIA N° 1780 / 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Exoneração a Pedido ao (a) servidor (a) ALINE CAVALCANTI COUTINHO BRAGANÇA, Professor (a) Docente II matrícula n° 12966, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 12/08/2024, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo SEI N° 0004.000637/2024-41. Itaboraí, 29 de agosto de 2024 Documento assinado eletronicamente por ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES, Secretário Municipal de Administração..

PORTARIA N° 1781 / 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Exoneração a Pedido com possibilidade de Recondição ao (a) servidor (a) SORAIA PEREIRA ESCOVEDO, Professor (a) Docente II matrícula n° 5384, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 14/08/2024, ficando resguardado o direito à recondição em caso de inabilitação em estágio Probatório, com base no inciso VII do artigo 26 da Lei Municipal 1.392/96. Processo SEI N° 0004.000682/2024-04. Itaboraí, 29 de agosto de 2024 Documento assinado eletronicamente por ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES, Secretário Municipal de Administração..

PORTARIA N° 1782 / 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Exoneração a Pedido com possibilidade de Recondição ao (a) servidor (a) ALDA CRISTINA GALENO SILVA AZEVEDO, Professor (a) Docente II, matrícula n° 23342, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 07/08/2024, ficando resguardado o direito à recondição em caso de inabilitação em estágio Probatório, com base no inciso VII

do artigo 26 da Lei Municipal 1.392/96. Processo SEI N° 0004.000660/2024-36. Itaboraí, 29 de agosto de 2024 Documento assinado eletronicamente por ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES, Secretário Municipal de Administração..

PORTARIA N° 1783 / 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Exoneração a Pedido com possibilidade de Recondição ao (a) servidor (a) SILVANA SANTANA GOMES, Professor (a) Docente II, matrícula n° 22777, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 07/08/2024, ficando resguardado o direito à recondição em caso de inabilitação em estágio Probatório, com base no inciso VII do artigo 26 da Lei Municipal 1.392/96. Processo SEI N° 0004.000663/2024-70. Itaboraí, 29 de agosto de 2024 Documento assinado eletronicamente por ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES, Secretário Municipal de Administração..

PORTARIA N° 1784 / 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Exoneração a Pedido com possibilidade de Recondição ao (a) servidor (a) MARIANA TAVARES FERREIRA, Psicólogo, matrícula n° 24005, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a contar de 26/08/2024, ficando resguardado o direito à recondição em caso de inabilitação em estágio Probatório, com base no inciso VII do artigo 26 da Lei Municipal 1.392/96. Processo SEI: N° 0004.000647/2024-87. Itaboraí, 29 de agosto de 2024 Documento assinado eletronicamente por ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES, Secretário Municipal de Administração..

PORTARIA N° 1785 /2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Exoneração a Pedido com possibilidade de Recondição ao (a) servidor (a) GILSON LIMA DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula n° 16143, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança, com efeito retroativo a contar de 12/08/2024, ficando resguardado o direito à recondição em caso de inabilitação em estágio Probatório, com base no inciso VII do artigo 26 da Lei Municipal 1.392/96. Processo SEI N° 0004.000641/2024-18. Itaboraí, 29 de agosto de 2024 Documento assinado eletronicamente por ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES, Secretário Municipal de Administração..

PORTARIA N° 1791 / 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Exoneração a Pedido com possibilidade de Recondição ao (a) servidor (a) ANDREA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA BAÍA, Professor (a) Especializado (a) em Educação Especial, matrícula n° 30461, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 05/08/2024, ficando resguardado o direito à recondição em caso de inabilitação em estágio Probatório, com base no inciso VII do artigo 26 da Lei Municipal 1.392/96. Processo SEI N° 0004.000608/2024-80. Itaboraí, 29 de agosto de 2024 Documento assinado eletronicamente por ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES, Secretário Municipal de Administração..

PORTARIA N° 1793 / 2024. O SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Exoneração a Pedido com possibilidade de Recondição ao (a) servidor (a) INGRID PRISCILA SILVA DO AMARAL, Professor (a) Docente II, matrícula n° 23400, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 05/08/2024, ficando resguardado o direito à recondição em caso de inabilitação em estágio Probatório, com base no inciso VII do artigo 26 da Lei Municipal 1.392/96. Processo SEI N° 0004.000640/2024-65. Itaboraí, 29 de agosto de 2024 Documento assinado eletronicamente por ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES, Secretário Municipal de Administração..

PORTARIA N° 1794 / 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Exoneração a Pedido com possibilidade de Recondição ao (a) servidor (a) DILZA MARA GONCALVES DE ALMEIDA, Professor (a) Docente II, matrícula n° 12985, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 14/08/2024, ficando resguardado o direito à recondição em caso de inabilitação em estágio Probatório, com base no inciso VII do artigo 26 da Lei Municipal 1.392/96. Processo SEI: N° 0004.000688/2024-73. Itaboraí, 29 de agosto de 2024 Documento assinado eletronicamente por ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES, Secretário Municipal de Administração..

PT n.º 1800/2024. Retifica a portaria n.º 651/2007. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ADRIANA FELIPE BARBARA, Merendeira, matrícula n.º 5214, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/05/2007 e término em 30/07/2007, referente ao período aquisitivo de 1993/2002, com exclusão dos anos de 1995, 1996, 1997 e 1998 por excesso de faltas de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 1602/2014 e 1625/2006.. ROBERTO ATAIDE SANTIAGO FONTES -Secretário Municipal de Administração..

PT n.º 1801/2024. Retifica a portaria n.º 125/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ADRIANA FELIPE BARBARA, Merendeira, matrícula n.º 5214, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com início em 14/03/2011 e término em 12/06/2011, referente ao período aquisitivo de 2002/2007 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 1602/2014 e 2958/2009. ROBERTO ATAIDE SANTIAGO FONTES -Secretário Municipal de Administração..

PT n.º 1802/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ADRIANA FELIPE BARBARA, Merendeira, matrícula n.º 5214, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, com início em



01/10/2024 e término em 31/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2007/2012 e 2012/2020 com exclusão dos anos de 2015, 2016 e 2017 por excesso de faltas de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 1602/2014. ROBERTO ATAIDE SANTIAGO FONTES -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 1803/2024. Retifica a portaria n.º 550/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) PATRICIA NOVAES DE ASSUNÇÃO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 15600, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (tinta) dias remanescentes, com início em 13/01/2025 e término em 12/02/2025, referente ao período aquisitivo de 2013/2018 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 2747/2015. ROBERTO ATAIDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 1804/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) TATIANA REGINA AMARAL, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 13412, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/09/2024 e término em 30/11/2024, referente ao período aquisitivo de 2006/2012, com exclusão dos anos de 2005 e 2010 por excesso de faltas, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 127/2016. ROBERTO ATAIDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 1805/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) WANIA GONÇALVES DINIZ SARDI, Assistente Social, matrícula n.º 18.341, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 02/09/2024 e término em 01/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2014/2019 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 998/2018. ROBERTO ATAIDE SANTIAGO FONTES -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 1806/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) ERLI SÁ DOS SANTOS, Professor (a) Docente I, matrícula n.º 13602, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09 (nove) meses, com início em 16/09/2024 e término em 15/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 2961/2018. ROBERTO ATAIDE SANTIAGO FONTES -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 1807/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009,

resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) JEAN CARLOS ANDRADE DOS SANTOS, Agente de Endemias, matrícula n.º 30228, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 21/09/2024 e término em 20/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2019/2024 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 227/2019. ROBERTO ATAIDE SANTIAGO FONTES -Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 1808/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, resolve conceder LICENÇA ESPECIAL ao (a) servidor (a) TELMA DA SILVA SANTOS DE ALMEIDA, Professor (a) Educação Infantil, matrícula n.º 28867, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com início em 16/09/2024 e término em 15/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2013/2018 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 2642/2024. ROBERTO ATAIDE SANTIAGO FONTES -Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIAS

Resolução:

RESOLUÇÃO CMAS Nº 012 DE 30 DE AGOSTO DE 2024. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, na Reunião Extraordinária realizada em 18 de março de 2024, no uso da competência que lhe confere o inciso I do artigo 3º da Lei 1.329, de 01 de dezembro de 1995. RESOLVE:

Art. 1º - Convocar Reunião Extraordinária para a data de 03/09/2024, às 9h na sede do CMAS, na Rua Lijane Carvalho da Silva - Nº 97, Nancilândia - Itaboraí, a fim de tratar acerca da apreciação dos documentos apresentados pela instituição Associação Pestalozzi de Itaboraí.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Itaboraí, 30 de Agosto de 2024. Karine da Costa Tavares - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 022 DE 30 DE AGOSTO DE 2024. DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, e RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora ANA LUCIA BRUM, mat. 36.040 a responder pelo Setor de Almoxarifado Central e Patrimônio da SEMAD no período de férias do servidor CLAUDIO BASTOS SILVA DA CRUZ FRANCO, mat. 45.218.

Art. 2º - O período da designação que trata o artigo anterior será de 05/09/2024 até 04/10/2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Itaboraí, 30 de agosto de 2024. ROBERTO ATAIDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Administração - Matr. 44.728

RESOLUÇÃO Nº 045/2024 - ATO DE DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Roberta Pereira

da Silva, ocupante de cargo público, mat. n.º 17.977, CPF n.º xxxxxx.687-55, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do processo administrativo n.º 4136/2023, relativo a empresa especializada para realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Secretaria Municipal de Educação na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada desta, designar a servidora Carla Souza de Almeida de Medeiros, ocupante de cargo público, mat. n.º 5664, CPF n.º xxxxxx.437-54, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTA.

Art. 2º - Designar a servidora Graciane Znidarcic Pinheiro Rodrigues, ocupante de cargo público, mat. n.º 29.416, CPF n.º xxxxxx.667-06 para exercer a função de GESTORA DO CONTRATO, do referido processo administrativo, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e, na ausência justificada deste, designar a servidora Regina de Oliveira Ferreira Ramos, ocupante de cargo público, mat. n.º 0954, CPF n.º xxxxxx.717-49, para exercer a função de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe à unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com a ciência dos servidores designados. Itaboraí, 29 de agosto de 2024. Maurício Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Educação - Matrícula 44.719.

Ata de Homologação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
Processo Administrativo Nº 4136/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCIO ALVES PITANGA
Data de Publicação: 28/06/2024 08:54:04
LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/08/2024 10:40:41
Proposta de Preço:12
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1
Unidade: UN
Marca: Serviço
Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Quantidade: 1
Valor Unit.: 1.704.800,00
Valor Total: 1.704.800,00





CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INSTITUTO DE APOIO E DES.	037	40.417.695/0001-26	2.149.544,72	1.704.800,00		Não
2 PASSAPORTE PDH	031	13.044.558/0001-10	2.149.544,72	1.797.000,00	5,41	Sim
3 INSTITUTO CONSULPLAN DE	024	31.922.353/0001-72	2.149.544,72	1.800.000,00	0,17	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E	005	10.412.608/0001-87	1.900.000,00	1.900.000,00		Não
INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E	009	23.985.753/0001-07	1.980.000,00	1.980.000,00	4,2105	Não
METROPOLE SOLUÇÕES	091	07.843.902/0001-39	2.100.000,00	2.100.000,00	6,0606	Sim
INSTITUTO REFEÊNCIA	045	11.278.409/0001-90	2.149.000,00	2.149.000,00	2,3333	Não
INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO	089	04.647.563/0001-27	2.149.200,00	2.149.200,00	0,0093	Não
MS CONCURSOS LTDA	041	00.170.791/0001-06	2.149.500,00	2.149.500,00	0,0140	Sim
INSTITUTO BRASILEIRO DE	135	06.103.062/0001-05	2.149.544,72	2.149.544,72	0,0021	Não

AUTORIDADE: MAURICILIO RODRIGUES DE SOUZA

Contratos:

Termo de contrato PMI nº 36/2024 celebrado entre o Município de Itaboraí, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ilmº. Sr. Maurício Rodrigues de Souza como contratante, e o Instituto Avalia De Inovação Em Avaliação E Seleção, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. Emerson Pinheli como contratada, para a "prestação de serviços de planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de cargos da Secretaria Municipal de Educação". Pregão Eletrônico nº 003/2024-PMI, realizada através do processo administrativo nº 4136/2023. Objeto - O presente contrato tem como objeto a "prestação de serviços de planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de cargos da Secretaria Municipal de Educação", conso-

ante a Proposta da Contratada (Anexo nº I) e Termo de Referência (Anexo nº II). Parágrafo Único - Os serviços serão prestados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Edital do PE 003/2024, e seus anexos, bem como às condições descritas na proposta da Contratada. Valor - O valor estimado para o presente Contrato é de R\$ 1.704.800,00 (Um milhão, setecentos e quatro mil e oitocentos reais). Prazo - O prazo de vigência contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. Itaboraí, 30 de agosto de 2024. Secretaria Municipal De Educação - Maurício Rodrigues de Souza / Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção - CNPJ 40.417.695/0001-26 - Emerson Pinheli - Sócio Administrador

TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAL PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º198/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
OBJETO:O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidores, para desempenhar a função conforme discriminados com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 10.122.0021.2167.

Elemento de Despesa n.º 3.1.90.11.00; Fonte n.º 12.

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com os artigos 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; 77, inciso XI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal n.º 106, de 20 de dezembro de 2010.

EXTRATO DOS CONTRATOS

n° cont	nome	cargo	cpf	valor	admissão
348/2024	MARCIO PERY DE SOUZA	VIGIA	xxx.xxx.717-90	R\$ 1.100,00	05/07/2024
349/2024	LUCIA HELENA PEREIRA PANZA	PSICOPEDAGOGA	xxx.xxx.268-79	R\$ 2.000,00	05/07/2024
350/2024 Em substituição nº 341/2023	LUCIANO CARVALHO MONTEIRO	ASG	xxx.xxx.207-84	R\$ 1.100,00	27/08/2024

Itaboraí, 29 de Agosto de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula n.º 51.787

**Não esconda.
Denuncie.**

**VIOLÊNCIA
CONTRA MULHER
TAMBÉM É
PROBLEMA SEU.**

LIGUE
180



EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAL PARA ANTENDER INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º198/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
OBJETO:O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidores, para desempenhar a função conforme discrimina-

dos com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 10.122.0021.2167.
Elemento de Despesa n.º 3.1.90.11.00;
Fonte n.º 12.
FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com os artigos 37, inciso IX, da Constituição

da República Federativa do Brasil de 1988; 77, inciso XI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal n.º 106, de 20 de dezembro de 2010.

nº cont	nome	cargo	cpf	valor	admissão
351/2024 Em substituição nº 95/2023	IGOR SILVA MARVILA	MEDICO	xxx.xxx.377-92	R\$ 9.000,00	01/09/2024

Itaboraí, 29 de Agosto de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula n.º 51.787

Termo de rescisão contratual unilateral:

Venho pelo presente termo, informar a Rescisão a Pedido de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 95/2023, a partir de 01 de setembro de 2024, celebrado entre esta Muni-

cipalidade e o (a) Senhor (a) e Guilherme Anderson De Freitas Lemos CPFº XXX.XXX.267-98, Carteira de Identidade nº XXX.518-9. Tendo sido contratado (a) em 011 de março de 2023, para o cargo de Medico, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em con-

formidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 27 de Agosto de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula n.º 51.787

ENVENENAR ANIMAIS É CRIME

Lei Federal 9.605/98 | Decreto-Lei 24.645/34

Sentenciada com prisao de 3 meses a 1 ano e multa

Para denunciar ligue 190 e denuncie como crime ambiental



DENUNCIE!